

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2019 PROCESSO Nº 025/2019

	^				
PRE	۸	M	IR	TIT	\mathbf{O}

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, situado na Av. Silveira Brum, 20, bairro Centro, Patrocínio do Muriaé-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.947.607/0001-86, torna público que, na data, horário e local abaixo indicados, realizará licitação na modalidade de Pregão, conforme descrito neste Edital e seus Anexos por meio da Pregoeira FLAVIANE AVILA FERREIRA e sua Equipe designada pela Portaria nº 110/18, de 12/09/2018, torna público a abertura do Processo nº 025/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019 tipo Menor Preço Unitário, para o registro de preços, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária, Lei nº 8.666/963, e suas alterações, a Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 585, datada de 21 de julho de 2005, e nos termos do Decreto Municipal nº 018, datado de 30 de agosto de 2005 e Decreto Municipal nº 075, datado de 18 de dezembro de 2013 e demais disposições aplicáveis, bem como os regulamentos pertinentes e pelas regras e condições estabelecidas neste Edital.

A) O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. A apresentação da proposta presume pleno conhecimento, entendimento e aceitação de todas as condições por parte da licitante e nos termos da lei, implica na sua aceitação automática, integral e irretratável, motivo por que, após este ato, a Administração não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

A/C: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ (SETOR DE LICITAÇÕES)

LOCAL: Av. Silveira Brum, nº 20 – 2º andar

Centro – Patrocínio do Muriaé – MG - CEP 36.860-000

DATA\HORA: 27/05/2019 às 08:30 horas

ÁREA SOLICITANTE

- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Administrativo e Fazenda;
- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde;



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

- Piente, P. COMPRES
- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, Abastecimento e Meio Ambiento
- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional;
- ✓ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;
- ✓ Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
- ✓ Gabinete do Prefeito.

Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- I Termo de Referência
- II Modelo da Proposta de Preço
- III Modelo Declaração Cumprimento Requisitos de Habilitação
- IV Modelo de Carta de Credenciamento
- V Modelo Declaração de Superveniência
- VI Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil
- VII Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP
- VIII Modelo Termo de Declaração
- IX Minuta da Ata de Registro de Preços
- X Modelo de Atestado de Capacidade Técnica



1.1 – Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos e outros em atendimento as Secretarias Municipais de Patrocínio do Muriaé/MG, de acordo com anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X partes integrantes deste edital.

A CPL SOLICITA QUE AS PROPOSTAS COMERCIAIS (ANEXO II) SEJAM PREENCHIDAS EM ARQUIVO DISPONIBILIZADO NO INSTALADOR DO PROGRAMA (MaqPropostaInstall.rar), estará disponível no (https://www.sendspace.com/file/aen6k8) para download.

O LICITANTE DEVERÁ INSTALAR O ARQUIVO (MagPropostaInstall.rar), E SALVAR NO COMPUTADOR O ARQUIVO (0252019.rar), LOGO APÓS A INSTALAÇÃO DO ARQUIVO (MagPropostaInstall.rar) O LICITANTE DEVERÁ ABRIR DENTRO DO PROGRAMA INSTALADO O ARQUIVO (0252019.rar), PREENCHER OS DADOS DA EMPRESA, OS ALORES DA PROPOSTA E MARCA, IMPRIMIR UMA VIA E GRAVAR OUTRA EM PENDRIVE OU QUALQUER OUTRO DIPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, PARA AGILIZAR OS TRABALHOS DA SESSÃO.

A PROPOSTA DE PREÇO <u>OBRIGATORIAMENTE</u> DEVERÁ SER SALVA EM DIPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. TODAS AS PROPSOTAS DEVERÃO SER IMPRESSAS, CONFORME ITEM 4 DESTE EDITAL.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão Presencial os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, especializados no ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

2.2 - Endereço para envio dos envelopes:

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Av. Silveira Brum, nº 20 – 2º andar –bairro Centro – Patrocínio do Muriaé – MG - CEP 36.860-000.

- 2.2.1 O Setor de Licitações não se responsabilizará por envelopes "Documentação" e "Proposta de Preço" endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do Município de Patrocínio do Muriaé, e que, por isso, não cheguem na data e horário previstos no preâmbulo deste instrumento convocatório.
- 2.3 Cópia deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no Setor de Atendimento ao Público do Município de Patrocínio do Muriaé, e poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, à Av. Silveira Brum, nº 20 2º andar bairro Centro Patrocínio do Muriaé MG CEP 36.860-000, no horário de 08:00 às 16:00 horas, ao custo gratuito e solicitado via email: licitação@patrociniodomuriae.mg.gov.com.
- 2.4 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do Município de Patrocínio do Muriaé,, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 Documentos relativos ao credenciamento, FORA DOS ENVELOPES.
- 3.2 Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo estabelecido no Anexo III do Edital, deverá ser apresentada fora dos Envelopes.
- 3.3 Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida** ou ainda Carta de Credenciamento **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devendo apresentar ainda cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual.
- 3.4 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes.
- 3.5 Além dos documentos citados nos itens 3.3 e 3.4, deverão apresentar obrigatoriamente cédula de identidade ou documento equivalente.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



- 3.6 O Modelo da Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo IV.
- 3.7 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.
- 3.8 No ato da fase de "Credenciamento", o representante credenciado declarará que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação, conforme modelo do <u>Anexo III</u>, caso o licitante não apresente esta declaração, o mesmo poderá escrevê-la a próprio punho.
- 3.9 Caso não apresente os documentos citados nestes sub-itens (3.1, 3.2, 3.3 e 3.4), a empresa não poderá formular ofertas e lances de preços (permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita) e praticar os demais atos pertinentes ao certame.
- 3.10 As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração juntamente com o credenciamento, conforme modelo no **Anexo VII**, de que cumprem os requisitos para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.
- 3.10.1 Para a comprovação da declaração constante no item 3.10, a licitante deverá, também, apresentar:
- a) Quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
- b) Quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (Certidão Simplificada de Micro Empresa) ou balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1 A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:
- a) Envelope A: Proposta de Preços.
- **b)** Envelope B: Documentos de Habilitação, composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no ITEM 7, deste Edital.

Os envelopes deverão conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

"ENVELOPE A" – PROPOSTA DE PREÇOS MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



CNPJ:

"ENVELOPE B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ PREGÃO PRESENCIAL № 016/2019 RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CNPJ:

- 4.2 A Proposta de Preços do tipo Menor Preço Unitário deverá ser apresentada em 01 (uma) única via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante legal do proponente.
- 4.3 A Proposta de Precos deverá conter:
- 4.3.1 Cotação de preços em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.
- 4.3.2 Preço unitário e total do tipo Menor Preço Unitário, cotado conforme modelo de planilha de preços (Anexo II) deste Edital. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os valores unitários.
- 4.3.3 Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- 4.3.4 Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- 4.4 Quaisquer tributos, fretes, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser fornecido ao MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, sem ônus adicionais.
- 4.5 Poderão ser desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 4.6 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pela Lei nº 9.648 de 27.05.98, pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002 pela legislação pertinente e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

- 5.2 No dia, hora e local designados, o interessado ou seu representante legal deverá comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme item 3, deste Edital.
- 5.3 Aberta à sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.
- 5.4 Declarado o encerramento para recebimento de envelopes, nenhum outro será aceito.
- 5.5 Abertos, inicialmente, os envelopes contendo as Propostas de Preços, será feita a sua conferência e posterior rubrica.
- 5.6 Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita nos itens da Cláusula 6ª deste Edital.

6 - DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

- 6.1 Aberta à sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro o envelope "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação". Os envelopes de habilitação permanecerão fechados sob a guarda do mesmo.
- 6.2 O pregoeiro procederá imediatamente à abertura do ENVELOPE-PROPOSTA, que verificará os preços cotados e a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital, desclassificando, aquelas que estiverem em desacordo com o edital.
- 6.3 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, às situações previstas nesta cláusula 6 Da Sessão e Do Julgamento.
- 6.4 Classificadas as propostas, será dada oportunidade de ofertar lances à empresa cuja proposta for de Menor Preço Unitário, e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores acima de 10% (dez por cento) relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), conforme disposto na Lei no 10.520/2002.
- 6.5 Aos proponentes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e crescentes em porcentagem, a partir do autor da proposta classificada de menor preço.
- 6.6 A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.
- 6.7 O proponente que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.8 Caso não se realize lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



- 6.8.1 Será desclassificada a proposta cujo preço exceda o valor orçado pelo Município de Patroc Muriaé.
- 6.9 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação do licitante que tiver ofertado menor preço.
- 6.10 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro declarará a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 6.11 Se a oferta não for aceitável, ou, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.
- 6.11.1 Nas situações previstas nos subitens 6.8 e 6.11, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 6.12 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e o (s) licitante (s) presente (s).
- 6.13 Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
- 6.14 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 6.15 Lavrada a ata, o processo licitatório será apreciado pela Assessoria Jurídica do Município de Patrocínio do Muriaé, o qual emitirá parecer. Caso favorável, o certame será homologado pela autoridade superior, com posterior elaboração da Ata de Registro de Preços e respetivas assinaturas.

7 - DA HABILITAÇÃO

- 7.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado no item 4.1 deste Edital.
- 7.2 O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar da presente licitação:
- 7.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 7.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 7.2.4 Prova de regularidade para com as Fazendas Federais e relativa à Seguridade Social (INSS).

7.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



7.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

- 7.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- 7.2.6 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.
- 7.2.7 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 7.2.8 Estatuto ou Contrato social e última alteração contratual com objetivo pertinente ao objeto licitado no presente certame.
- 7.2.9 Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no Anexo VI.
- 7.2.10 Declaração que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação, conforme modelo do Anexo V.
- 7.2.11 Termo de Declaração, conforme modelo do Anexo VIII.
- 7.2.12 Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a aquisição referente ao objeto que se está propondo (vedadas exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), conforme modelo no Anexo X.
- 7.2.13 Para os itens de sonorização e palco: Prova de regularidade de registro da empresa no CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, com indicação dos possíveis responsáveis técnicos, nos termos previstos em lei.

7.3 - Disposições Gerais da Habilitação:

- 7.3.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.
- 7.3.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 7.3.3 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos e, observado ainda o disposto no item 9 (nove) deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.
- 7.3.4 As certidões exigidas que não contiverem expresso o prazo de validade, não poderão ter data anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do recebimento das propostas.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

- 8.1 Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, até o 5° (quinto) dia útil, e por licitantes, até o 2° (segundo) dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição, dirigidas ao (a) Pregoeiro (a).
- 8.1.1 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.1.2 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 8.1.3 As razões para a impugnação do ato convocatório deverão ser fundamentadas e enviadas, em documento original, ao setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé, na Av. Silveira Brum, nº 20 2º andar Patrocínio do Muriaé MG, dentro do prazo legal e no horário de expediente (08:00 às 16:00).
- 8.1.3.1 A impugnação poderá ser feita por fax ou e-mail desde que, dentro do prazo legal, sejam atendidas as exigências do item 8.1.3.

9 - DOS RECURSOS E CONTRA- RAZÕES

- 9.1 Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 9.3 Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações do Município de Patrocínio do Muriaé/ MG.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo manifestação recursal o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento futuro nas condições nela estabelecidas, observado o prazo de validade da proposta, nos termos da Cláusula 4, item 4.3.4, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93.
- 11.1.1 A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços (ARP), no Município de Patrocínio do Muriaé Setor de Licitações, na Av. Silveira Brum, nº 20 2º andar, Centro, Patrocínio do Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.
- 11.2 Terão seus preços registrados os fornecedores classificados até o terceiro lugar, sempre que houver.
- 11.3 Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita, o(a) Pregoeiro(a), examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço.
- 11.4 Na Ata de Registro de Preços deverá constar:

I. número de ordem em série anual:

II. número do pregão e do processo licitatório respectivo;

III. órgãos e/ou unidades integrantes do registro;

IV. qualificação do detentor do registro e de seu representante legal;

V. descontos propostos pelo adjudicatário;

VI. prazos e condições de entrega pactuado;

VII. condições de pagamento;

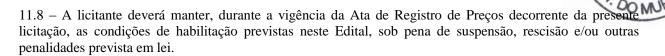
VIII. forma de revisão dos preços registrados;

IX. penalidades.

- 11.5 O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidades, mediante emissão de Autorização de Fornecimento do setor de compras, devendo os produtos serem entregues no local a ser indicado na Autorização de Fornecimento.
- 11.5.1 A Autorização de Fornecimento deverá ser emitida pelo Setor de Compras, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços e nos demais regulamentos legais que regem a matéria.
- 11.6 O Município de Patrocínio do Muriaé, se reserva no direito de rejeitar o produto fornecido, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.
- 11.7 A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos constatados no produto após o seu recebimento, observados as disposições deste Edital.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



11.9 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações e demais normas aplicáveis, sendo assegurada ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.

12 - DA IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- 12.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os preços registrados, observado o seguinte: I. As impugnações serão interpostas, por escrito e devidamente fundamentadas, ao responsável pelo Gestor do Registro de Preços, o qual deverá julgá-la no prazo de 03 (três) dias, a contar da sua apresentação; II. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado.
- 12.3 Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos mediante requerimento formal da licitante contratada, que deverá atender as seguintes disposições:
- a) Protocolo do requerimento, dirigido ao Prefeito do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabela, além de outros que possam complementar o pedido;
- b) Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de protocolo do pedido, entendida assim como a data em que protocolou-se o último documento comprobatório da alteração de preços.
- 12.4 A revisão do preço poderá ser efetivada por iniciativa da Administração ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 12.4.1 Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.
- 12.5 Os preços registrados deverão ser revistos trimestralmente mediante a atualização da tabela e análise de mercado, sendo publicados em órgão oficial do município.
- 12.6 Caso haja a extinção da tabela referência, ou, ainda, que a mesma não mais exista, ou, ainda, ocorrência de fato superveniente e devidamente comprovado de que a utilização da tabela tornou-se impossível ou insuficiente para a avaliação dos preços registrados, poderá ser adotado o preço apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes.
- 12.6.1 Para o cumprimento do sub-item 12.6, o Departamento de Compras/ Licitações negociará diretamente com o detentor do registro, objetivando obter melhor preço sobre o preço "média aritmética", utilizando como parâmetro o percentual de desconto de mercado sobre a média.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 13.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso na execução dos fornecimentos e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:
- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;
- b) multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte pontos percentuais) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal de Patrocínio do Muriaé, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo ao erário público;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à pratica de ilícito penal.
- 13.3 A penalidade estabelecida na letra "b" do item 13.2 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.
- 13.4 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé pelo período de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, o licitante que:
- a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- b) fizer declaração falsa.
- c) cometer fraude fiscal.
- d) falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 13.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração em relação aos eventos mencionados neste Edital, o licitante vencedor estará isento das penalidades mencionadas.

~	,
14 - DA DOTAÇÃO	UKCAMENTAKIA



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

14.1 - Em conformidade com o disposto no § 2°, do art. 7°, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação orçamentária será indicada somente antes da formalização do contrato ou outro instrumento hábit neste caso será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

15 - DOS PRAZOS E DA VALIDADE DO REGISTRO

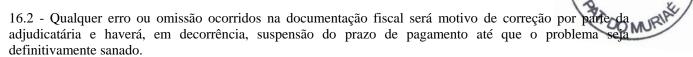
- 15.1 O fornecimento deverá ser realizado conforme ordem de serviço, após a solicitação da secretaria requisitante.
- 15.2 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 (doze) meses, iniciando-se em/...... (a partir da data de homologação do certame), encerrando-se em/.......
- 15.3 A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, Departamento de Licitação, na Av. Silveira Brum, nº 20 2º andar, Centro, Patrocínio do Muriaé, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua convocação.
- 15.4 O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes, até a formalização do registro com a adjudicatária, devendo as empresas retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.
- 15.5 O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, através do setor de licitações, poderá em qualquer momento solicitar o cancelamento da Ata, em caso do fornecimento não atender às condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina, causando prejuízos ao MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ.

16 - DO PAGAMENTO

- 16.1 Serão pagos à adjudicatária os valores devidos pelos produtos fornecidos a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.
- 16.1.1 A adjudicatária deverá emitir a Nota Fiscal de acordo com o estabelecido no edital.
- 16.1.2 O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ não efetuará pagamento por meio de títulos de cobranca bancária.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



16.3 - A cada pagamento efetuado pelo MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social – INSS e FGTS. Tal comprovação será objeto de confirmação "ON-LINE", sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do edital, independentemente de transcrição.
- 17.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 17.3 A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem qualquer tipo de indenização.
- 17.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo, por motivo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e que venha a ser aceito pelo Pregoeiro.
- 17.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 17.8 O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 17.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao **Pregoeiro/Setor de Licitações,** à Av. Silveira Brum, nº 20 2º andar bairro Centro,



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

Patrocínio do Muriaé - MG, por meio do telefone: (32) 3726-1939 ou (32) 3726-1233 — Ramal 27 ou pelo email: <u>licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.com</u>.

- 17.11 Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.
- 17.12 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes de Decreto, Leis e portarias relacionadas com esta modalidade de licitação.
- 17.13 As decisões do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ serão publicadas no Roll do paço Municipal.
- 17.14 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o Foro da Comarca de Eugenópolis MG, com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio do Muriaé - MG, 09 de maio de 2019.

Flaviane Avila Ferreira Pregoeira

Paulo Aziz Daher Prefeito do Município de Patrocínio do Muriaé



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Introdução

1.1 – Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos e outros em atendimento as Secretarias Municipais de Patrocínio do Muriaé/MG.

2 - Objetivo

2.1 — Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos e outros em atendimento as Secretarias Municipais de Patrocínio do Muriaé/MG.

3 – Especificação

3.1 - Segue em anexo a este Termo de Referência: PREÇO MÉDIO DOS ITENS (PDF) e ARQUIVO PROPOSTA(0252019.rar), partes integrantes deste termo.

Observação': INSTALADOR DO PROGRAMA (MaqPropostaInstall.rar), estará disponível no (https://www.sendspace.com/file/aen6k8) para download.

4 – Metodologia

- 4.1 As licitantes deverão enviar juntamente com a proposta as seguintes informações para os itens de Sonorização; Telões e Palco.
- a) Folha de dados gerais dos equipamentos, descrições técnicas dos equipamentos e de suas características construtivas e operacionais que permitam o confronto da proposta técnica com o solicitado nesta especificação.
- 4.2 O fornecimento deverá ser realizado conforme ordem de serviço, após a solicitação da secretaria requisitante, devendo os equipamentos estarem em perfeito funcionamento com **antecedência mínima de 6 horas.**
- 4.3 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, iniciando-se em/...... (a partir da data de homologação do certame), encerrando-se em/.......
- 4.4 O Município, através do setor requisitante poderá a qualquer momento solicitar o cancelamento do pedido, em caso do fornecimento não atender as condições mínimas de qualidade para o fim a que se destina e/ou se ocorrer atraso na entrega, causando prejuízos e transtornos ao Município.
- 4.5 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.
- 4.6 O pregoeiro poderá desclassificar a empresa que deixar de atender as exigências contidas neste certame.
- 4.7 A empresa prestadora dos serviços deverá arcar com todas as despesas trabalhistas.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



5 – Qualificação do Proponente (envelope de Habilitação)

- 5.1 Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente o fornecimento referente ao objeto deste certame (vedada exigência de quantidades mínimas ou prazos máximos).
- 5.2 Para os itens PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL (itens 20 e 21), a licitante deverá comprovar/ apresentar sua capacidade técnica através de atestado.
- 5.3— Para os itens de Sonorização e Palco: Prova de regularidade de registro da empresa no CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, com indicação dos responsáveis técnicos, nos termos previstos em lei.

6 - Obrigações da Contratada

- 6.1 Prestar os serviços de acordo com os prazos, quantidades e qualidade exigidas.
- 6.2 Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento ora contratados, nos termos do edital e da legislação vigente.
- 6.3 Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado pelo Município, encarregado de acompanhar o fornecimento dos materiais, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 6.4 A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material contratado.

7 – Obrigações da Contratante

- 7.1 Fiscalizar o serviço mencionado neste Termo, adotando as providências necessárias.
- 7.2 Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a Contratada.
- 7.3 Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

8- Pagamento do objeto:

8.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) pela Contratada que deverá corresponder aos serviços prestados devidamente atestada pelo setor competente.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

(Arquivos Digitais)

- PREÇO MÉDIO DOS ITENS (PDF) ARQUIVO PROPOSTA(0252019.rar)



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao Município de Patrocínio do Muriaé Setor de Licitação

Propomos o fornecimento dos produtos descritos abaixo, referente ao processo na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	V.unit.	V. total
1	50	DIA	TENDA COM APROXIMADAMENTE 100 M² - TENDA: TENDA COM APROXIMADAMENTE 100 M² ESTRUTURA EM METAL, COBERTURA DO TETO EM LONA ANTI-CHAMAS, NA COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.			
2	300	UND	BANHEIRO QUÍMICO - BANHEIRO QUÍMICO -BANHEIRO QUÍMICO COM MICTÓRIO, PAPELEIRA E CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO (MASC/FEM), PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, TETO TRANSLÚCIDO, SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE. (CUSTOS DE TRANSPORTE, MANUTENÇÃO E RETIRADA POR CONTA DO FORNECEDOR).			
3	3000	UND	CADEIRAS DE PLÁSTICO - CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA: CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL: 154 KG (CARGA ESTÁTICA), FABRICADA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM, DIMENSÕES: 42 X 40 X 90,5 CM (CX L X A), PESO: 2,2 KG, COR: BRANCA, CERTIFICADO ABNT, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL, ANTI-UV.			
4	15	DIA	GERADOR 180 KVA - GERADOR - GRUPO GERADOR DE ENERGIA SILENCIADO, CABINADO, COM NO MÍNIMO 180 KVA-EFICAZES,127/220V RESPEITANDO AS NORMAS VIGENTES, EQUIPADO COM QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA). DEVERÁ CONTER UM RESPONSÁVEL DA EMPRESA CONTRATADA DURANTE TODO PERÍODO DO EVENTO. O COMBUSTÍVEL DO GERADOR FICA A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA, COMO TAMBÉM TODAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E ESTADIA			



				12	
5	15	DIA	GERADOR 260 KVA - GERADOR - GRUPO GERADOR DE ENERGIA SILENCIADO, CABINADO, COM NO MÍNIMO 260 KVA-EFICAZES,127/220V RESPEITANDO AS NORMAS VIGENTES, EQUIPADO COM QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA). DEVERÁ CONTER UM RESPONSÁVEL DA EMPRESA CONTRATADA DURANTE TODO PERÍODO DO EVENTO. O COMBUSTÍVEL DO GERADOR FICA A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA, COMO TAMBÉM TODAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E ESTADIA		
6	15	DIA	GERADOR 320 KVA - GERADOR - GRUPO GERADOR DE ENERGIA SILENCIADO, CABINADO, COM NO MÍNIMO 320 KVA-EFICAZES, 127/220V RESPEITANDO AS NORMAS VIGENTES, EQUIPADO COM QTA (QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA). DEVERÁ CONTER UM RESPONSÁVEL DA EMPRESA CONTRATADA DURANTE TODO PERÍODO DO EVENTO. O COMBUSTÍVEL DO GERADOR FICA A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA, COMO TAMBÉM TODAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E ESTADIA		
7	800	DIA	GRADIL PARA FESTA - GRADIL PARA FESTA: ESTRUTURA PARA DELIMITAÇÃO DE ÁREA E PROTEÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M X 1,20 M, PINTADO NA COR ALUMÍNIO, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.		
8	30	DIA	LOCAÇÃO DE TELÃODE 100 POLEGADAS (1,80M X 1,80M) PARA PROJEÇÃO - LOCAÇÃO DE TELÃODE 100 POLEGADAS (1,80M X 1,80M) PARA PROJEÇÃO, COM TRIPÉ E LONA ESPECIAL RETRÁTIL (FACE BRANCA X VERSO PRETO), COM PROJETOR (DATASHOW) DE NO MÍNIMO 3500 LÚMES, COM ENTRADAS VGA, VIDEO COMPOSTO E HDMI. (INCLUSOS: SERVIÇO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, TRANSPORTE, DESMONTAGEM E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO).		
9	15	DIA	LOCAÇÃO DE TELÃODE 200 POLEGADAS (3,00M X 2,00M) PARA PROJEÇÃO - LOCAÇÃO DE TELÃODE 200 POLEGADAS (3,00M X 2,00M) PARA PROJEÇÃO,COM ARMAÇÃO DO QUADRO EM FERRO "U" ENRIJECIDO, MONTADO EM DUAS TORRES DOBRÁVEIS DE 5 METROS CADA UMA, FABRICADAS COM CANTONEIRAS E FERRO DE 6MM E LONA ESPECIAL (FACE BRANCA X VERSO PRETO) COM PROJETOR		



				12	
			(DATASHOW) DE NO MÍNIMO 3500 LÚMES, COM ENTRADAS VGA, VIDEO COMPOSTO E HDMI.(INCLUSOS: SERVIÇO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, TRANSPORTE, DESMONTAGEM E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO).		
10	10	DIA	LOCAÇÃO DE TELÃODE 300 POLEGADAS (4,00M X 3,00M) PARA PROJEÇÃO - LOCAÇÃO DE TELÃODE 300 POLEGADAS (4,00M X 3,00M) PARA PROJEÇÃO, COM ARMAÇÃO DO QUADRO EM FERRO "U" ENRIJECIDO, MONTADO EM DUAS TORRES DOBRÁVEIS DE 5 METROS CADA UMA, FABRICADAS COM CANTONEIRAS E FERRO DE 6MM E LONA ESPECIAL (FACE BRANCA X VERSO PRETO) COM PROJETOR (DATASHOW) DE NO MÍNIMO 3500 LÚMES, COM ENTRADAS VGA, VIDEO COMPOSTO E HDMI.(INCLUSOS: SERVIÇO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, TRANSPORTE, DESMONTAGEM E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO).		
11	30	DIA	LOCUTOR - LOCUTOR - CONTRATAÇÃO DE UM(A) LOCUTOR(A) PARA ABERTURA E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS , COM EXPERIÊNCIA EM COMUNICAÇÃO COMPROVADA.		
12	300	UND	MESA DE PLÁSTICO - MESA DE PLÁSTICO BRANCA: MESA 68 X 68 X 73 CM (C X L X A), COR: BRANCA, FABRICADA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM. CERTIFICADO ABNT, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL, ANTI-UV.		
13	10	DIA	PALCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 METROS DE FRENTE POR 04 METROS DE PROFUNDIDADE - PALCO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 METROS DE FRENTE POR 04 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE APROXIMADAMENTE 20 MILÍMETROS DE ESPESSURA NA COR PRETA, ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE APROXIMADAMENTE 01 METRO, PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 03 METROS, COBERTURA EM BOXTRUSS DE DURO ALUMÍNIO, FORMA DE DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA DE VINIL AUTO- EXTINGUÍVEL NA COR BRANCA, GRADIL DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E FUNDO COM FECHAMENTO EM SOMBRITE PRETO, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO.		



				12	
14	5	DIA	PALCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE - PALCO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 METROS DE FRENTE POR 08 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE APROXIMADAMENTE 20 MILÍMETROS DE ESPESSURA NA COR PRETA, ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE APROXIMADAMENTE 01,5 METROS, PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 04 METROS, COBERTURA EM BOXTRUSS DE DURO ALUMÍNIO, FORMA DE DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA DE VINIL AUTO- EXTINGUÍVEL NA COR BRANCA, GRADIL DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E FUNDO COM FECHAMENTO EM SOMBRITE PRETO, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO.		
15	10	DIA	PALCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE - PALCO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE APROXIMADAMENTE 20 MILÍMETROS DE ESPESSURA NA COR PRETA, ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE APROXIMADAMENTE 02 METROS, PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 05 METROS, COBERTURA EM BOXTRUSS DE DURO ALUMÍNIO, FORMA DE DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA DE VINIL AUTO- EXTINGUÍVEL NA COR BRANCA, GRADIL DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E FUNDO COM FECHAMENTO EM SOMBRITE PRETO, ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO.		
16	400	DIA	PLACA DE FECHAMENTO METÁLICO - PLACA DE FECHAMENTO METÁLICO: FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS COM APROXIMADAMENTE 2,10 M DE ALTURA POR 2,00 M DE LARGURA, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO SEM PONTAS DE LANÇA, PINTADA NA COR ALUMÍNIO, COM PÉS DE SUSTENTAÇÃO. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.		



				12	
17	1000	UND	POLTRONA DE PLÁSTICO - POLTRONA DE PLÁSTICO BRANCA: CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL: 182 KG (CARGA ESTÁTICA), FABRICADA EM POLIPROPILENO 100% VIRGEM, DIMENSÕES: 58 X 56 X 75 CM (C X L X A), PESO: 2,6 KG, COR: BRANCA, CERTIFICADO ABNT, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL, ANTI-UV.		
18	20	DIA	PORTAL - PORTAL COM TRELIÇAS DE NO MÍNIMO Q 20, SENDO CADA COM APROXIMADAMENTE 6 M DE LARGURA 4 DE ALTURA E ILUMINAÇÃO DE VAPOR METÁLICO NAS LATERAIS E TRAVAMENTOS COM CINTA.INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.		
19	200	UND	PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO - PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO (TIPO SPOT), COM ATÉ 2 MINUTOS DE DURAÇÃO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.		
20	5	UND	PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL COM ATÉ 10 MINUTOS DE DURAÇÃO - PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL: DESCRIÇÃO: PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL COM ATÉ 10 MINUTOS DE DURAÇÃO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.		
21	25	UND	PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL COM ATÉ 2 MINUTOS DE DURAÇÃO - PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL:DESCRIÇÃO: PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL COM ATÉ 2 MINUTOS DE DURAÇÃO DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.		
22	500	HS	SONORIZAÇÃO DO TIPO 01: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO ATRAVÉS DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE: TIPO MOTOCICLETA - SONORIZAÇÃO DO TIPO 01: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO ATRAVÉS DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE: DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 250WRMS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL INCLUSO.		
23	100	HS	SONORIZAÇÃO DO TIPO 02: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO ATRAVÉS DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE: TIPO AUTOMÓVEL - SONORIZAÇÃO DO TIPO 02: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO ATRAVÉS DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE: DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA		



				 10	
			PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W RMS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL INCLUSO.		
24	50	DIA	SONORIZAÇÃO DO TIPO 03: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO PARA PEQUENO EVENTO (ATÉ 500 PESSOAS) - SONORIZAÇÃO DO TIPO 03: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO PARA PEQUENO EVENTO (ATÉ500 PESSOAS): DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO: PA: 04 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS E PROCESSADAS 600W RMS CADA, COM TRIPÉ, 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 12 CANAIS DE ENTRADA 04 SUBGRUPOS 04 VIAS AUXILIARES 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO FILTRO DE GRAVES, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF, 04 MICROFONES PARA USO DIVERSO COM PEDESTAIS, 01 NOTEBOOK, 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PARA PEN DRIVE, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA. ILUMINAÇÃO: BOXTRUSS COM NO MÍNIMO: 02 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR 64 LUZ BRANCA, 04 CANHÕES SEQÜENCIAIS COM FOCO FECHADO (1X3W VERMELHO, 1X3W VERDE, 1X3W AZUL, 1X3W AMARELO), 04 STROBOS 477 COM LEDS 10MM, LUMINOSIDADE 750W, EFEITO ESTROBO OU ESTÁTICA, PODE SER USADO COMO STROBO OU RIBALTA; LUZ NEGRA (TOTALIZANDO 72 LEDSULTRAVIOLETA DE 5MM) E GLOBO ESPELHADO DE NO MÍNIMO 30CM, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA. 01 - SISTEMA DE DIMMER DIGITAL DMX DE 24 CANAIS DE 4KW PROTEGIDOS POR DISJUNTORES; 01 MESA DMX COM NO MÍNIMO 192 CANAIS; 01 OPERADOR TÉCNICO. CABOS, CONEXÕES NECESSÁRIAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (DHT) MÁXIMA DE 1(UM) % À PLENA POTÊNCIA.		
25	30	DIA	SONORIZAÇÃO DO TIPO 04: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.000 PESSOAS) - SONORIZAÇÃO DO TIPO 04: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM		



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

> ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.000 PESSOAS): DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO** SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO: PA: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES 1600WRMS, COM 02 FALANTES, 18 POLEGADAS CADA; 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO (1.000W)AGUDO **RMS** CADA); NOTEBOOK: 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA **AMPLIFICADORES** DRIVE: COMPATÍVEL COM O SISTEMA: EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREOÜÊNCIA DE **TRABALHO** SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO MICROFONES UHF: 04 PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EOUALIZAÇÃO. **SENDO TODAS** PARAMÉTRICAS. FILTROS DE GRAVES. TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR; 04 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01 OPERADOR TÉCNICO. ILUMINAÇÃO: 12 REFLETORES FOCO 01 (LÂMPADAS - PAR 64); 12 REFLETORES FOCO 05 (LÂMPADAS -PAR 64); 01 MESA/DIMMERSDMX COM NO MÍNIMO 36 CANAIS; 01 MESA DMX COM NO MÍNIMO 192 CANAIS; BOXTRUSS; CABOS E CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE **GELATINAS** COM FUMAÇA; **CORES** VARIADAS, **OPERADOR** TÉCNICO. 01 CONEXÕES NECESSÁRIAS SISTEMA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO DESCRITO. DISTORCÃO HARMÔNICA TOTAL (DHT) MÁXIMA DE 1(UM) % À PLENA POTÊNCIA.



SONORIZAÇÃO DO TIPO 05: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.000 PESSOAS) SONORIZAÇÃO DO TIPO 05: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.000 PESSOAS): DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO: PA: 04 CAIXAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO: PA: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (08 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 1600W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 NOTEBOOK; 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIOVÍDEO COMPOSTO E HDMI. COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONÍTIOR: 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTER AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM EFITRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS: 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (SOMTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO 26 OS SUBGRUPOS. 08 VIAS AUXILLARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHIF: 04 MICROFONES PARA USO DÍVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL	Q
SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.000 PESSOAS) - SONORIZAÇÃO DO TIPO OS: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.000 PESSOAS) - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO: PA: 04 CAIXAS PARA PRESTAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO: PA: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (08 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 1600W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 NOTEBOOK; 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA AUDIOVÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; AMPLIFICADORES, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E ELITROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFETIOS COM REVERB E DELAY COM EFITADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 0 MULTICABO COM NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORESA LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS COMPRESSORESA LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILLARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
EQUIPAMEÑTO DE PALCO PARA ÉVENTO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.000 PESSOAS) - SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.000 PESSOAS): DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO: PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.000 PESSOAS): DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO: PA: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (08 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 1600W RMS CADA): 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA): 01 NOTIBEDOK; 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTEADA PARA PEN DRIVE; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OTTAVA, 3USTE DE ÂNGULO DE PASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OTTAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DO 80 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILLARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURGROSO COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURGROSO COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURGROSO COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURGROSO COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURGROSO COM PEDESTAIS, 01	
DĒ PEQUENO PORTE (ATÉ 2.000 PESSOAS) - SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.000 PESSOAS): DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO: PA: 04 CAIXAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO: PA: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (08 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 1600W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 NOTEBOOK; 01 APAREHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIOVÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITORS; 01 DIVISOR DE FREQUÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASSE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORESZIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (SOMTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (SOMTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CO PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DO 88 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DALVERÃO SER BALANCEADAS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 10 BUMBO, 02 TONS, 01 SURROS, 01 CANA, 02 ESTANTES PARA PARAOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
SONORIZAÇÃO DO TIPO 05: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.000 PESSOAS): DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DÉ SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO: PA: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (08 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 1600W RMS CADA): 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA): 01 NOTEBOOK; 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIOVÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE: AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OTITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM SAÍDA ADE NO MÍNIMO 20 BITS: 04 CANAIS COMVERSORES ADDADA DE NO MÍNIMO 20 BITS: 04 CANAIS COMVERSORES ALONCEADAS E CONVERSORES ALONDA DE NO MÍNIMO 20 BITS: 04 CANAIS COMVERSORES ALONCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (SOMTS): 04 CANAIS COMVERSORES ALONCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (SOMTS): 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (SOMTS): 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDA O MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDA O MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDA O MÍNIMO 26 OS USEGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DE WERÃO SER BALANCEADAS CON PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM DI BUMBO, 02 TONS, 01 SURFOSO COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURFOSO, 00 MEDAS DE STANTES PARA PARATOS, 01 ESTANTES PARA CAIXA,	
SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.000 PESSOAS): DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO: PA: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (08 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 1600W RMS CADA): 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA): 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA): 01 NOTEBOOK; 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE: AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/AIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (SOMTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CO PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DE VERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SUDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
EQUIPAMENTO DE PALCO PARA ÉVENTO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.000 PESSOAS): DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM ILLUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO: PA: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (08 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 1600W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA) 01 NOTEBOOK; 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIOVÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (SOMTS): 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICAGO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (SOMTS): 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 VIAS (SOMTS): 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 VIAS (SOMTS): 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 VIAS (SOMTS): 04 CANAIS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FEDÇÜÈNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.000 PESSOAS); DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO: PA: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (08 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 1600W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 NOTEBOOK; 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (SOMTS); 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 10 BUMBO, 02 TONS, 01 SURBO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO: PA: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (08 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 1600W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 NOTEBOOK; 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OTTAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS, 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA, 101 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM O BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTES PARA PARATOS, 01 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTES PARA PARA CAIXA,	
DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO: PA: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (08 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 1600W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 NOTEBOOK: 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE: AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR: 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OTTAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OTTAVA, 101 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS: 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM POMÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONE PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTES	
BARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO: PA: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (08 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 1600W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 04 NOTEBOOK; 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 CONVERSORES ADDA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADA E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 VIAS CONTENDO O MÍNIMO 26 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS CONTENDO O MÍNIMO 26 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 10 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTO DE PALCO: PA: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (08 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 1600W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 NOTEBOOK; 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIOVÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÈNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS, 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM POMÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÈNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÈNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM PEDEDÉTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTES PARA PARA CAIXA,	
EQUIPAMENTO DE PALCO: PA: 04 ČAIXAS PARA SUBGRAVES (08 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 1600W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 NOTEBOOK: 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIOVÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREÇÜÈNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MÍXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
PARA SUBGRAVES (08 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 1600W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 NOTEBOOK; 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR: 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (SOMTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DÍVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
POLEGADAS COM 1600W RMS CADA); 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 NOTEBOOK; 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MÍXER DIGITIAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 NOTEBOOK; 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS: 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE COD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO 26 SUBGRIPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM O1 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 NOTEBOOK; 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS: 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE COD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM O1 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
AGUDO (1.000W RMS CADA); 01 NOTEBOOK; 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIOVÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, ENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHE; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
NOTEBOOK; 01 APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIOVÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÈNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AJ/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SER BIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
PLAYER COM SAÍDA ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE: AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AIUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (SOMTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
PEN DRIVE; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; OI DIVISOR DE FREQÜÈNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; OI EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; OI PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; OI MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (SOMTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; OI APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; OI MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, OI MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, OI BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA E MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM DIA ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CO PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
SAÍDAS BALANCEADAS; 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (SOMTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
12 DB POR OITAVA; 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
DIA ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
BITS; 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
MULTICABO COM NO MÍNIMO 24 VIAS (50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
(50MTS); 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01 APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
APARELHO DE CD PLAYER COM ENTRADA PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
PARA PEN DRIVE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
CONSOLE COM NO MÍNIMO 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
BALANCEADAS COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
DE MONITOR, 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
PARA VOZ COM FREQÜÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
OPERAÇÃO UHF; 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA,	
PARA BUMBO, 01 BANCO COM KIT DE	
MICROFONES ESPECÍFICOS; 01	
AMPLIFICADOR E CAIXA PARA BAIXO	
COM 800W RMS; 01 AMPLIFICADOR E	



				12	
			CAIXA PARA GUITARRA COM 900W RMS;		
			01 AMPLIFICADOR E CAIXA PARA		
			TECLADO; 02 DIRECT BOX DE		
			IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS, 06		
			MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO		
			COM 300W RMS CADA, CABOS E		
			CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA,		
			01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR		
			TÉCNICO. ILUMINAÇÃO: 12 REFLETORES		
			FOCO 01 (LÂMPADAS - PAR 64); 12		
			REFLETORES FOCO 05 (LÂMPADAS - PAR		
			64); 01 - SISTEMA DE DIMMER DIGITAL		
			DMX DE 36 CANAIS DE 4KW PROTEGIDOS		
			POR DISJUNTORES; 01 MESA DMX COM NO		
			MÍNIMO 192 CANAIS; BOXTRUSS; CABOS E		
			CONEXÕES; 01 MÁQUINA DE FUMAÇA;		
			GELATINAS COM CORES VARIADAS, 01		
			OPERADOR TÉCNICO. CABOS, CONEXÕES		
			NECESSÁRIAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA PARA LIGAÇÃO DE TODO O		
			EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO.		
			DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (DHT)		
			MÁXIMA DE 1(UM) % À PLENA POTÊNCIA.		
			SONORIZAÇÃO DO TIPO 06: LOCAÇÃO DE		
			SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E		
			EQUIPAMENTO DE PALCO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE (ATÉ 5.000 PESSOAS) -		
			SONORIZAÇÃO DO TIPO 06: LOCAÇÃO DE		
			SONORIZAÇÃO DO TIPO 00. LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E		
			EQUIPAMENTO DE PALCO PARA EVENTO		
			DE MÉDIO PORTE (ATÉ 5.000 PESSOAS):		
			DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA		
			PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE		
			SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E		
			EQUIPAMENTO DE PALCO: PAFLY: 16		
			CAIXAS PARA SUBGRAVES (32 FALANTES,		
			18 POLEGADAS COM 1600WRMS CADA); 16		
			CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO		
			AGUDO (1.000W RMS CADA); 01		
			NOTEBOOK; 01 APARELHO DE DVD		
27	15	DIA	PLAYER COM SAÍDA ÁUDIO/VÍDEO		
21	13	DIA	COMPOSTO E HDMI, COM ENTRADA PARA		
			PEN DRIVE; AMPLIFICADORES		
			COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE PA; 01		
			DIVISORES DE FREQÜÊNCIA COM NO		
			MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR		
			OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE		
			ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS		
			BALANCEADAS; 02 EQUALIZADOR		
			ESTÉREO COM NO MÍNIMO 32 BANDAS E		
			FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 02 PROCESSADORES DE EFEITOS COM		
			REVERB E DELAY COM ENTRADAS E		
			SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES		
			AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 08 CANAIS		
			COMPRESSORES/LIMITADORES COM		
			ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 01		
			MULTICABO COM NO MÍNIMO 36 VIAS		
			(60MTS); 08 CANAIS DE GATES COM		
	L	016/2010	// // 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5		



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

> ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 02 DIGITAISCONSOLE COM MIXER MÍNIMO 40 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES MÁSTER LR. 04 **BANDAS** EQUALIZAÇÃO MAIS 01 PARAMÉTRICO COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS, 10 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA; 05 EOUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM NO MÍNIMO 31 BANDAS POR CANAL E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE MONITORES; 01 SISTEMA DE SIDEFILL CONTENDO 02 CAIXAS PARA **SUBGRAVES** (04)FALANTES. POLEGADAS COM 800W RMS CADA); 02 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO (1.000W)AGUDO RMS CADA); AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA DE MONITOR, 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM NO MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS, 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BUMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS: 01 AMPLIFICADOR PARA **BAIXO** COM 800WRMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA **ALTO-FALANTE** DE 01 15 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTO-FALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 12 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 02 MICROFONE SEM FIO VOZ, COM FREQÜÊNCIA TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF; 06 MICROFONES PARA VOCAL COM PEDESTAIS; 06 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 02 OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIAR TÉCNICO, ESTRUTURAS: TORRES EM ALUMÍNIO PARA PAFLY COM NO MÍNIMO 05 METROS DE ALTURA, NO MÍNIMO 06 **PRATICÁVEIS** DE APROXIMADAMENTE 02X01X,0,50 **HOUSEMIX** METROS. APROXIMADAMENTE 04X04 **METROS** (CHAPEL DE BRUXA NA COR BRANCA) PARA MESA DE PA E MONITOR. ILUMINAÇÃO 12 - CANHÕES PAR 64 FOCO 1, COM LÂMPADAS DE 1000 WATTS CADA;



				 12	
			12 - CANHÕES PAR 64 FOCO 5, COM		
			LÂMPADAS DE 1000 WATTS CADA; 06 - STROBOS 477 COM LEDS 10MM,		
			STROBOS 477 COM LEDS 10MM, LUMINOSIDADE 750W, EFEITO ESTROBO		
			OU ESTÁTICA, PODE SER USADO COMO		
			STROBO OU RIBALTA,18 - PAR LED;04 -		
			MOVINGHEADS SPOT 575W; 02 - STROBO		
			3000 W;02 - MAQUINA DE FUMAÇA COM		
			VENTILADOR 1500 WATTS;01 - MESA DE		
			LUZ DIGITAL DE 192 CANAIS DMX 512. 01 -		
			SISTEMA DE DIMMER DIGITAL DMX DE 60		
			CANAIS DE 4KW PROTEGIDOS POR		
			DISJUNTORES; CABOS E CONEXÕES;		
			GELATINAS COM CORES VARIADAS;		
			SISTEMA MONTADO DE BOXTRUSS, 01		
			OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR		
			TÉCNICO. CABOS, CONEXÕES		
			NECESSÁRIAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO		
			ELÉTRICA PARA LIGAÇÃO DE TODO O		
			EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO.		
			DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (DHT)		
			MÁXIMA DE 1(UM) % À PLENA POTÊNCIA.		
			SONORIZAÇÃO DO TIPO 07: LOCAÇÃO DE		
			SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E		
			EQUIPAMENTO DE PALCO PARA EVENTO		
			DE GRANDE PORTE (ATÉ 10.000 PESSOAS) -		
			SONORIZAÇÃO DO TIPO 07: LOCAÇÃO DE		
			SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E		
			EQUIPAMENTO DE PALCO PARA EVENTO		
			DE GRANDE PORTE (ATÉ 10.000 PESSOAS):		
			DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA		
			PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE		
			SONORIZAÇÃO COM ILUMINAÇÃO E		
			EQUIPAMENTO DE PALCO: PAFLY: 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM MÍNIMO 48		
			CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 VIAS		
			AUXILIARES MÁSTER LR, EQUALIZAÇÃO		
			DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS,		
			COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS		
			CANAIS; 02 DIVISORES DE FREQÜÊNCIA		
28	10	DIA	COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB		
			POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE		
			FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E		
			SAÍDAS BALANCEADAS; 02		
			EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO		
			COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12		
			DB POR OITAVA; 08 CANAIS DE		
			COMPRESSORES/LIMITADORES COM		
			ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 08		
			CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E		
			SAÍDAS BALANCEADAS; 03		
			PROCESSADORES DE EFEITOS COM		
			REVERB E DELAY COM ENTRADAS E		
			SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES		
			AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS; 01		
			EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 15		
			BANDAS POR CANAL PARA INSERT; 02		
			APARELHO DE DVD PLAYER COM SAÍDA ÁUDIO/VÍDEO COMPOSTO E HDMI, COM		
11			AUDIO/VIDEO COMPOSTO E HDMI, COM		



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

> ENTRADA **PARA** PEN DRIVE;24 MICROFONES RESPECTIVOS COM PEDESTAIS; 04 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ, COM FREQÜÊNCIA TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO EM UHF; 16 DIRECT BOX DE IMPEDÂNCIA PARA INSTRUMENTOS; 01 MULTICABO COM MÍNIMO 48 VIAS DE 60 METROS: 24 CAIXAS PARA SUBGRAVES 1600W RMS CADA, COM 02 FALANTES DE 18 POLEGADAS: 24 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO (1.000W)AGUDO **RMS** CADA): NOTEBOOK: **AMPLIFICADORES** DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE PA. TODA DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DEVERÁ SER FEITA COM **CABOS BALANCEADOS ISOLADOS** Ε CENTRAL ELETRICAMENTE DA DE CONTROLE; 01 MIXER DIGITAL CONSOLE COM MÍNIMO 48 CANAIS, (MÍNIMO) 08 SUBGRUPOS, 12 **VIAS AUXILIARES** MASTERLR, EQUALIZAÇÃO DE 04 BANDAS MAIS 04 PARAMÉTRICOS, COM PONTO DE INSERT EM TODOS OS CANAIS; 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS ESTÉREO COM MÍNIMO 31 BANDAS E FILTROS DE 12 DB POR OITAVA; 04 CANAIS DE COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS: PROCESSADORES DE **EFEITOS** REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES DE NO MÍNIMO AD/DA 20 RITS SIDEFIELDS COMPOSTO POR: 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES DE 1600W RMS CADA, COM 02 FALANTES DE 18 POLEGADAS; 04 CAIXAS COM NO MÍNIMO 03 VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA); AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM O SISTEMA MONITOR; 01 DIVISOR DE FREQÜÊNCIA COM MÍNIMO 04 VIAS COM MÍNIMO 24 DB POR OITAVA, AJUSTE DE ÂNGULO DE FASE ENTRE AS BANDAS, ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS; 10 MONITORES TIPO SPOT-WAY (PASSIVO/ATIVO) COM 300W RMS CADA, SIDEDRUMS COM AMPLIFICAÇÃO COMPOSTOS POR: CAIXA PARA SUBGRAVES DE 1000 W RMS, COM 02 FALANTES DE 18 POLEGADAS, PALCO: 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 02 TONS, 01 SURDO, 01 CAIXA, 02 ESTANTES PARA PRATOS, 01 ESTANTE PARA CAIXA, 01 MÁQUINA DE CHIMBAL, 01 PEDAL PARA BUMBO, 01 BANCO COM KIT DE MICROFONES ESPECÍFICOS; 02



				12	
			AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 900W RMS, 01 CAIXA COM 02 ALTOFALANTES COM 12 POLEGADAS; 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 2000W RMS, 01 CAIXA COM 04 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS E 01 CAIXA COM 01 ALTOFALANTE DE 15 POLEGADAS; 01 SISTEMA PARA TECLADO COM 01 MIXER DIGITAL CONSOLE MÍNIMO 06 CANAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA 2.000W RMS E 01 MONITOR COM 300 W RMS, 02 OPERADORES TÉCNICOS E 01 AUXILIAR TÉCNICO. ESTRUTURAS: 02 TORRES EM ALUMÍNIO PARA PAFLY COM NO MÍNIMO 07 METROS DE ALTURA, NO MÍNIMO 12 PRATICÁVEIS DE APROXIMADAMENTE 02X01X,0,50 METROS, HOUSEMIX DE APROXIMADAMENTE 05X05 METROS (CHAPEL DE BRUXA NA COR BRANCA) PARA MESA DE PA E MONITOR. ILUMINAÇÃO: 01 MESA CONTROLADORA COMPUTADORIZADA COM: 2048 CANAIS FORNECIDOS EM 04 CONECTORES DMX SEPARADOS, 450 PROGRAMAS, BIBLIOTECA COM 600 APARELHOS DE DIVERSAS MARCAS, SOLFTWERE INTERNO COM MUITOS ACRÉSCIMOS DE INFORMAÇÕES; 64 REFLETORES FOCO FECHADO (LÂMPADAS PAR 64); 02 CANHÕES SEGUIDORES; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA; 01 SISTEMA DE DIMMER DIGITAL DMX DE 72 CANAIS DE 4KW PROTEGIDOS POR DISJUNTORES; CABOS E CONEXÕES; GELATINAS COM CORES VARIADAS; SISTEMA DE BOXTRUSS; 06 REFLETORES ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 01 OPERADOR TÉCNICO E 01 AUXILIAR TÉCNICO. CABOS, CONEXÕES NECESSÁRIAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO ACIMA DESCRITO. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL (DHT) MÁXIMA DE 1(UM) % À PLENA POTÊNCIA.		
29	200	UND	TAMPÃO PARA MESA MEDINDO 1,50 M DE DIÂMETRO - TAMPÃO PARA MESA CONFECCIONADOS EM CHAPA DE COMPENSADO 15 MM, 8 LUGARES MEDIDA 1,50 M DE DIÂMETRO.		
30	200	UND	TAMPÃO PARA MESA MEDINDO 1,80 M DE DIÂMETRO - TAMPÃO PARA MESA: CONFECCIONADOS EM CHAPA DE COMPENSADO 15 MM, 10 LUGARES MEDIDA 1,80M DE DIÂMETRO.		



		_		 	
31	30	DIA	TENDA CAMARIM - TENDA COM APROXIMADAMENTE 16M² - TENDA COM CAMARIM - TENDA COM APROXIMADAMENTE 16M² ESTRUTURA EM METAL COBERTURA DO TETO E FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS, NA COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.		
32	30	DIA	TENDA CAMARIM - TENDA COM APROXIMADAMENTE 36M² - TENDA COM APROXIMADAMENTE 36M² ESTRUTURA EM METAL COBERTURA DO TETO E FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS, NA COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.		
33	30	DIA	TENDA CAMARIM- TENDA COM APROXIMADAMENTE 100 M² - TENDA CAMARIM- TENDA COM APROXIMADAMENTE 100 M² ESTRUTURA EM METAL COBERTURA DO TETO E FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS, NA COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.		
34	20	DIA	TENDA CAMARIM- TENDA COM APROXIMADAMENTE 64 M² - TENDA CAMARIM- TENDA COM APROXIMADAMENTE 64 M² ESTRUTURA EM METAL COBERTURA DO TETO E FECHAMENTO LATERAL EM LONA ANTI-CHAMAS, NA COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.		
35	50	DIA	TENDA COM APROXIMADAMENTE 16 M² - TENDA: TENDA COM APROXIMADAMENTE 16 M² ESTRUTURA EM METAL, COBERTURA DO TETO EM LONA ANTI-CHAMAS, NA COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.		
36	20	DIA	TENDA COM APROXIMADAMENTE 36 M² - TENDA: TENDA COM APROXIMADAMENTE 36 M² ESTRUTURA EM METAL, COBERTURA DO TETO EM LONA ANTI-CHAMAS, NA COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.		
37	20	DIA	TENDA COM APROXIMADAMENTE 64 M² - TENDA: TENDA COM APROXIMADAMENTE 64 M² ESTRUTURA EM METAL, COBERTURA DO TETO EM LONA ANTI-CHAMAS, NA COR BRANCA. INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.		



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

38	400	LIND	TOALHA PARA MESA - TOALHA PARA MESA CONFECCIONADA EM TECIDO OVEORD (100% POLIÉSTER) CORES	
38	400		OXFORD (100% POLIÉSTER) CORES VARIADAS, TAMANHO MÍNIMO DE 3X3 M	

O valor total da presente proposta é de **R\$** ------(------).

OBS: No preço correspondente à Proposta Econômica estão contidos todos os custos, lucros e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, combustível, embalagens, despesas com transporte, hospedagem, diárias, alimentação e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

CONDIÇÕES:

Prazo de entrega: O fornecimento deverá ser realizado conforme ordem de serviço, após a solicitação da secretaria requisitante, devendo os equipamentos estarem em perfeito funcionamento com **antecedência mínima de 6 horas.**

Prazo de pagamento: am até 30 (trnta) dias

Local de entrega: De acordo com ordem de fornecimento

Validade da proposta: 60 dias corridos.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:

Endereço Completo:

Telefone:

DADOS BANCÁRIOS:

CNPJ sob nº:
Fax:
E-mail:

Local e data

Empresa Proponente Representante legal da empresa



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO IV

MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira
de Identidade nº e CPF nº, a participar da Licitação instaurada pelo
Município de Patrocínio do Muriaé na modalidade de Pregão Presencial nº 016/2019, na qualidade de
REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa
, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar e praticar todos os
demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.
, de de 2019
Local, data.
Local, data.
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

(OBS: COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

Pregão Presencial nº 016/2019



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO V

MODELO DA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A em	presa	, inscrita no	CNPJ n°	, por
intermédio de seu representant	nte legal, Sr. (a)		, portador(a)	da Carteira de
Identidade nºe c	do CPF nº	, DECLARA, pa	ra fins do disposto	o no Edital, sob
as sanções administrativas cal	bíveis e sob as po	enas da lei, que até	a presente data i	nexistem fatos
impeditivos para sua habilita	ação no presente	processo licitatório.	Declara ainda e	star ciente da
obrigatoriedade de comunicar a	ocorrência de qual	lquer evento impeditiv	o posterior.	
Por legais.	ser a expressão da	verdade, firmo a pre	sente para todos o	s fins e efeitos
	(Loca	nl e data)	-	
	(Represe	entante legal)		

Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

	Eu,	, CPF n°	, representante legal da
empresa		so Licitatório nº 025/2019, deste	
MG, edital de Pre	gão Presencial nº 016	3/2019, declaro, sob as penas da	Lei que em cumprimento ao
disposto no inciso	XXXIII, do art. 7º da	Constituição da República, não	possuímos em nossos quadros
trabalhadores mend	ores de 18 (dezoito) and	os em trabalho noturno, perigoso	ou insalubre, e menores de 16
(dezesseis) anos en	n qualquer trabalho, sal	lvo na condição de aprendiz, a pa	rtir de 14 (quatorze) anos.
			1 2010
		, de	de 2019
		Local, data.	
	-	Assinatura e Cargo	
	((Representante Legal)	
		citante ou por carimbo que a iden e assinada por seu representante l	
	(Obs: Não precis	sa ser reconhecido firma em cai	rtório)



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A	empresa			,	inscrita	no	CNPJ	sob	O	n°
		, por	intermédio de	e seu	represer	ntante	legal	o(a)	Sr.	(a)
					cumento			entidad		n°
		, inscr	ito no CPF sob o	n°			, DE0	CLARA	A, sol	o as
penas da	Lei, que	cumpre	os requisite	os lo	egais p	oara	qualifi	cação	co	omo
		(incl	uir a condição	o da o	empresa:	Micr	o empi	resa (I	ME)	ou
-	-		cordo com o arti	_		•				•
	• •		entos do Parágra		_	go, esta	ındo apt	a a usi	ıfruir	do
tratamento fa	avorecido estabe	lecido nos art	igos 42 a 49 da c	itada L	.ei.					
prazo previs ciente que, d da lei Federa	to no artigo 43, o contrário, dec l nº 8.666/93.	Parágrafo 1º airá o direito	no (s) document da lei Complei à contratação, es	nentar tando s	n° 123/06	, para	regular	ização,	estai	ndo
Observação:	Em caso afirma	tivo, assinalaı	a ressalva acim	a.						
		, de	de 2019							
		(nome do r	(assinatura) epresentante leg		empresa)					

Observação: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, de forma que identifique a proponente.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO VIII

MODELO DO TERMO DE DECLARAÇÃO

	, CNPJ n°	, servidor(es) público(s) da
ativa, ou empregado(s) d	le empresa pública ou de sociedade de ec	onomia mista, por serviços prestados,
inclusive consultoria, ass	istência técnica ou assemelhados no Munic	cípio de Patrocínio do Muriaé- MG.
	(Local e data)	
	,	

Obs.: Emitir em papel (ou com carimbo) que identifique a empresa.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Ata de Registro de Preços nº__/19 Pregão Presencial nº 016/2019 Processo nº 025/2019

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.607/0001-86, com sede à Av. Silveira Brum, nº 20 – 2º andar, bairro Centro, em Patrocínio do Muriaé – MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. Paulo Aziz Daher, CPF nº 906.040.916-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº 016/2019, Processo n.º 025/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Leis e Decretos Municipais e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos e outros em atendimento as Secretarias Municipais de Patrocínio do Muriaé/MG., conforme especificações constantes dos anexos do Edital e Pregão Presencial nº 016/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

	Empresa Vencedora:					
Item	Item Quant Un Objeto				Unit.	Total

2.1.1 - O valor total da presente ata é de R\$... (...).

3. CADASTRO DE RESERVA



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.

FAINOCINO DO I	WORKE				\	12	*/
			Empresa:	- CNPJ n	0		MURIAL
Item	Quant	Un	Objeto	Marca	Unit.	Total	

4. VALIDADE DA ATA

4.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validad	e de meses, iniciando-se em//
e encerrando-se no dia// Durante o prazo	
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ não se	rá obrigado a firmar as contratações que deles
poderão advir, facultando-se a realização de licitação	específica para a aquisição pretendida, sendo
assegurado ao beneficiário do Registro preferência de for	necimento em igualdade de condições.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).
- 5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



- 5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1 por razão de interesse público; ou
- 5.8.2 a pedido do fornecedor.

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FICALIZAÇÃO

6.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Setor de Compras/Licitações do MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ. 6.2 - Os servidores nomeados em Portaria específica atuarão como gestores da contratação referente a presente Ata. 6.3 - O CONTRATANTE indica o Sr. -----, brasileiro, -----, portador da carteira de Identidade nº -----, expedida pela -----, CPF nº -----, como seu representante para acompanhamento, fiscalização e controle dos serviços e assinar a respectiva nota, que servirá de confrontante legal dos serviços prestados. Cabendo a CONTRATADA facilitar em todas as suas fases, o desempenho desta função e fornecer qualquer esclarecimento que lhe for solicitado. Parágrafo Único - Qualquer impedimento ao andamento dos fornecimentos deverá ser comunicado no mesmo dia, por escrito, ao CONTRATANTE. 7. CONDIÇÕES GERAIS 7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Patrocínio do Muriaé - MG, __/___. Paulo Aziz Daher Prefeito do Município de Patrocínio do Muriaé Representante legal nomeado: Sr. Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s). Fiscal:

CPF:



Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233 Patrocínio do Muriaé – MG.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

ANEXO X

MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

	Atestamos para os devidos fins que a empresa	, inscrita no CNPJ
sob nº	, forneceu(indicar o objeto fornecido)	_, e cumpriu fielmente
com o	solicitado por esta empresa.	
	Conforme o exposto, asseguramos que os(indicar o objeto form	ecido) são de boa
qualida	ade e total segurança.	
	Sem mais para o momento,	
	É o que nos cumpre informar.	
	, de de	
	Local, data.	
	Assinatura e Cargo	
	(Representante Legal)	
	Obs: Emitir em papel que identifique a empresa ou por carimbo que a iden	tifique
	2005. Estitut em paper que identifique à empresa ou por carmioo que à iden	anique.